



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

As aplicações móveis sobre o tráfego devem ser integradas porque estão dispersas e são confusas, e há que facilitar o acesso do público aos dados para efeitos da concretização do conceito de transporte inteligente.

Nos últimos anos, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) lançou, sucessivamente, quatro aplicações móveis, designadamente o “Posto de Informação de Tráfego”, a “Localização dos autocarros”, a aplicação móvel (versão beta) da localização de autocarros para deficientes visuais, e a “*Macao Smart Go*”, que foi lançada no final do ano passado, tudo com o objectivo de facilitar a movimentação de condutores, passageiros de autocarros e deficientes visuais. Porém, tendo em conta que as autoridades não integraram as informações de forma razoável, não só se dispersaram recursos para o desenvolvimento da aplicação móvel como também se tornaram ainda mais complicada as devidas actualização e manutenção. Os utilizadores precisam de abrir diferentes aplicações para ter acesso a todas as informações e também se deparam com resultados diferentes quando fazem pesquisas em diferentes aplicações, o que causa alguma confusão.

Por exemplo, só se pode consultar o estado do trânsito em tempo real nas aplicações móveis “Localização dos autocarros” e “*Macao Smart Go*”, e a aplicação móvel da localização de autocarros para deficientes visuais não oferece a função de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

pesquisa “ponto a ponto”, nem de consulta do “estado do trânsito”, e de acordo com os resultados de um teste conduzido por mim e por deficientes visuais, a taxa de sucesso do funcionamento dessa aplicação móvel é de apenas 38%, o que não só não ajuda, efectivamente, os deficientes visuais a andar de autocarro, mas também os faz esperar, sem fim, pelos autocarros, por não saberem quando estes chegam.

Mais, os passageiros podem fazer a pesquisa “ponto a ponto” nas aplicações móveis, designadamente o “Posto de Informação de Tráfego” e a “Localização dos autocarros”, que lhes facilita o acesso a informações sobre os itinerários dos autocarros. Mas, quando se faz a pesquisa “ponto a ponto” na aplicação móvel “Posto de Informação de Tráfego”, só há informações sobre o destino e o transbordo, enquanto as informações disponibilizadas na aplicação móvel “Localização dos autocarros” abrangem também a distância a pé e o percurso após a chegada às paragens, com opções como o percurso mais curto, a menor distância a pé, menos transbordos, etc., facilitando o planeamento do tempo das deslocações por parte dos residentes (vide mapas I a IV em anexo).

Mais, nas aplicações móveis “Posto de Informação de Tráfego” e “*Macao Smart Go*”, há uma página com informações sobre os lugares de estacionamento com parquímetro, que permite aos condutores aceder a informações em tempo real sobre os lugares de estacionamento na ZAPE, nas zonas do *Dynasty Plaza* e de *Nam Van*, etc. Entretanto, a aplicação móvel “Posto de Informação de Tráfego” só indica a localização dos lugares de estacionamento com parquímetro e a sua disponibilidade, enquanto a aplicação móvel “*Macao Smart Go*” disponibiliza ainda informações sobre



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

o percurso, a distância e o tempo estimado de condução até ao lugar de estacionamento com parquímetro pretendido. Ademais, esta aplicação móvel disponibiliza também informações sobre a disponibilidade dos silos-auto e a movimentação das vias públicas nas proximidades, demonstrando uma concepção mais humana do que a outra (vide mapas V a VII em anexo).

Além disso, no final de 2019, o Governo estabeleceu a Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM (data.gov.mo) (abreviadamente designada por Plataforma de Dados Abertos)^[1] para facilitar o acesso do público aos dados do Governo através de um *website* uniformizado, incentivando as organizações sociais a inovar e desenvolver aplicações mais inteligentes, em prol do aumento da eficiência do funcionamento social. Quase dois anos e meio desde o estabelecimento desta Plataforma, foram abertos 586 conjuntos de dados envolvendo 35 serviços públicos e entidades, porém, apenas 32 destes conjuntos de dados são actualizados diariamente. A DSAT disponibiliza 22 conjuntos de dados, e apenas 2, respeitantes às informações dos parques de estacionamento ^[2] e dos lugares nos auto-silos ^[3], são actualizados em tempo real (de 10 em 10 segundos), e as informações constantes dos restantes conjuntos de dados são actualizados trimestral ou anualmente, ou então consoante as necessidades, à semelhança das estatísticas gerais.

Os dados disponibilizados pela DSAT são extremamente limitados, porém, graças ao seu valor prático, alguns utilizadores aproveitaram-nos para desenvolverem aplicações de “atalho”, através das quais os condutores podem aceder às informações, em tempo real, sobre os lugares nos silos-auto nas proximidades, com o comando de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

voz ou através dum toque no telemóvel. A conveniência e segurança dessas aplicações são muito melhores do que as das aplicações lançadas pelas autoridades, e alguns criadores de aplicações aproveitaram esses dados para desenvolverem outras aplicações adequadas às diferentes necessidades dos condutores.

Se a DSAT disponibilizar ao público informações em tempo real, nomeadamente, sobre a localização dos autocarros e do respectivo número de passageiros, a localização dos táxis e respectiva disponibilidade, as vagas de estacionamento nos lugares com parquímetro, etc., alguns residentes e sectores vão poder aproveitar, ao máximo, esses mega dados de tráfego em tempo real para o desenvolvimento de aplicações mais convenientes e eficientes. Isto permitirá que o público escolha formas de deslocação mais convenientes e eficientes e evite as vias congestionadas, conseguindo-se assim deslocações verdadeiramente inteligentes. Isto não só beneficiará os residentes e as empresas, mas também proporcionará ao sector científico-tecnológico um recurso valioso para o desenvolvimento de novas aplicações que, se forem amplamente utilizadas, ajudarão a melhorar o congestionamento do tráfego e trarão benefícios sociais significativos.

Os governos de muitas regiões avançadas do mundo estão empenhados na plena abertura dos mega dados recolhidos, no decorrer do funcionamento social, para permitir que a população recorra à análise e aplicação de mega dados para a concretização da cidade inteligente, bem como para a inovação e o desenvolvimento científico. A DSAT tem vindo a propor, nestes últimos anos, a promoção do desenvolvimento dos transportes inteligentes através de mega dados, mas insiste em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

não abrir os dados sobre o tráfego em tempo real, e continuou a desenvolver várias aplicações. Esta mentalidade de trabalhar à porta fechada só vai impedir o desenvolvimento dos transportes verdadeiramente inteligentes em Macau”.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. Nos últimos anos, as autoridades lançaram, sucessivamente, várias aplicações móveis, designadamente o “Posto de Informação de Tráfego”, a “Localização dos autocarros”, a aplicação móvel (versão beta) da localização de autocarros para deficientes visuais, e a “*Macao Smart Go*”, uma variedade que torna ainda mais complicada e cara a respectiva manutenção. Além disso, os residentes não conseguem ter acesso a todas as informações sobre o tráfego através de uma só aplicação, e a sobreposição e os desajustamentos de informações e funções das referidas aplicações, bem como a concepção não humana podem facilmente confundir e desorientar os utilizadores. Na sessão plenária de interpelação oral, que teve lugar em Abril deste ano, as autoridades afirmaram que estavam a estudar sobre como é que se pode integrar as diversas aplicações móveis de uma forma segura e de fácil utilização. Existe alguma orientação de trabalho clara a este respeito? Existe alguma calendarização? As autoridades devem eliminar as aplicações insatisfatórias e concentrar os recursos na melhoria da concepção de aplicações, de modo a que os residentes possam, mais facilmente, ficar a par do estado do tráfego em tempo real, para que possam planear, de forma verdadeira e inteligente, as suas deslocações. Vão fazê-lo?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. A aplicação móvel da localização de autocarros para deficientes visuais não oferece a função de pesquisa “ponto a ponto”, nem de consulta do “estado do trânsito”, e de acordo com os resultados de um teste conduzido por mim e por deficientes visuais, a taxa de sucesso do funcionamento dessa aplicação móvel é de apenas 38%, o que não só não ajuda, efectivamente, os deficientes visuais a andar de autocarro, mas também os faz esperar, sem fim, pelos autocarros, por não saberem quando estes chegam. As autoridades devem adoptar medidas para assegurar a manutenção do *software* e *hardware* das referidas aplicações móveis, para salvaguardar o respectivo funcionamento normal. De que medidas dispõem para o efeito? Esta aplicação móvel deve ser integrada na aplicação móvel “Posto de Informação de Tráfego”, em prol da sua melhoria e actualização uniformizada, contribuindo, assim, para resolver a dispersão dos recursos necessários para o desenvolvimento de aplicações móveis. As autoridades vão fazê-lo?
3. Actualmente, a DSAT disponibiliza 22 conjuntos de dados terrestres na Plataforma de Dados Abertos, e só 2 destes conjuntos, respeitantes às informações sobre os parques de estacionamento e lugares nos auto-silos, são actualizados em tempo real (de 10 em 10 segundos). É de sublinhar que os diversos mega dados sobre os transportes de Macau, recolhidos pelas autoridades através dos vários tipos de sistemas de transporte inteligentes, são recursos públicos muito valiosos que podem ser aproveitados para melhorar os transportes em Macau e facilitar as deslocações dos residentes. Pelo exposto, as autoridades, em articulação com o objectivo das LAG quanto à abertura de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dados, devem proceder à abertura em tempo real, na Plataforma de Dados Abertos estabelecida pelo Governo, de todos os mega dados sobre os transportes que recolheram. Quando é que isto vai ser feito? Todos os dados recolhidos devem ser carregados, em tempo real, na Plataforma de Dados Abertos num formato aberto. Quando é que isto vai ser feito? Os dados devem ser actualizados de forma regular e frequente, e os dados existentes, que podem ser recolhidos em tempo real, devem ser tornados públicos, para a população poder aproveitá-los para o desenvolvimento de aplicações móveis ou atalhos, facilitando-se assim a sua utilização por parte dos residentes. As autoridades vão fazê-lo?

10 de Junho de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam U Tou

Fonte:

[1] Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM, <https://data.gov.mo>

[2] Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM: Informação sobre os parques de estacionamento, <https://bit.ly/3O2lclf>

[3] Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM: Informação dos lugares dos auto-silos, <https://bit.ly/3Nvsk5>